



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Cría os Cargos de Secretário de Gabinete de Parlamentar, Assessor de Comunicação e de Diretor de Informática, na Resolução 04/2003 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Acrescenta os artigos 9º-B, 9º-C e 9º-D, na Resolução 04/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, com as seguintes redações:

Art. 9º-B. Fica criado o cargo de Secretário de Gabinete de Parlamentar de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, em número de (doze) vagas, a serem lotados nos gabinetes dos Vereadores, de forma proporcional, com padrão de vencimento CCL8, que deverão ser preenchidos por pessoas com escolaridade mínima de nível médio, e com as seguintes atribuições:
I- Auxiliar o assessor parlamentar e o Vereador em todas as atividades de seu gabinete.(AC)
II- Encaminhar as matérias de interesse do Vereador ao Presidente da Câmara com requerimento de sua publicação nos órgãos de imprensa.(AC)
III- Realizar as atividades de relações públicas do Vereador, juntamente com o assessor parlamentar.(AC)
IV- Executar as tarefas a ele designadas pelos superiores hierárquicos, somente lhe sendo possível negar a obediência quando flagrantemente ilegal.(AC)
V- Auxiliar na elaboração de pareceres e manifestações técnicas.(AC)
VI- Executar outras atividades correlatas.(AC)



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 9º-C. Fica criado o cargo de Assessor de Comunicação de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, em número de 01(uma) vaga, com padrão de vencimento CCL6, que deverá ser preenchido por pessoa com escolaridade mínima de nível médio, e com as seguintes atribuições:

I- contribuir e zelar para a consolidação de uma identidade e imagem positivas do órgão perante a sociedade;
II- planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa de ações bem como redigir matérias sobre atividades da Câmara e distribuí-las à imprensa para divulgação;
III- promover o relacionamento entre a Câmara e a imprensa e intermediar as relações de ambos, inclusive, na divulgação de informações jornalísticas e no atendimento às solicitações dos profissionais dos veículos de comunicação;
IV- agendar entrevistas, individuais ou coletivas, a serem concedidas a veículos de comunicação e, quando solicitado;
V- Assessorar na solução de problemas institucionais que infam na posição da entidade perante o público;
VI- realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Para nomeação dos ocupantes dos cargos previstos no art 9º-B, e necessária a indicação do Vereador, vedada a de cônjuge ou parente até o segundo grau civil, de qualquer Parlamentar. (AC)

Art. 9º-D. Fica criado o cargo de Diretor de informática de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, em número de 01(uma) vaga, com padrão de vencimento CCL3, que deverá ser preenchido por pessoa com escolaridade mínima de nível médio, e com as seguintes atribuições:

I- Dar suporte, implantação, configuração e gerenciamento de toda a rotina interna da Câmara relacionada a software, hardware, rede e treinamento;
II- Dar suporte aos servidores e Vereadores na operacionalização dos equipamentos de informática;
III- Gerenciar e coordenar as atividades que envolvem relação com a engenharia da informação;
IV- Gerenciar e coordenar a implantação, suporte, manutenção e configuração de micros, softwares e redes da Câmara;
V- Executar outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º O art. 2º do Projeto de Resolução nº 08/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica alterado o anexo II da Resolução 04/2003, passando a integrar a sigla CCL8 o cargo de Secretário de Gabinete de Parlamentar com (doze) vagas, a sigla CCL6 o cargo de Assessor de Comunicação com 01(uma), e a sigla CCL3 o cargo de Diretor de informática com 01(uma) vaga, ficando ainda alterada a nomenclatura do cargo efetivo de advogado para Procurador".

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 17 de agosto de 2009.


Jocelém Gonçalves de Jesus
Presidente